

**OFÍCIO Nº 002/2025**

GRANJA(CE), 30 de Janeiro de 2025.

À

Empresa: **R G MOREIRA SOUSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10 2025**

A Secretaria de Educação vem solicitar que a empresa arrematante em primeiro lugar citada, **vencedora do(s) LOTE(S) abaixo**, envie as amostras dos citados lotes para análise nutricional e liberação do parecer técnico necessário ao trâmite de atendimento à especificação do termo de referência do processo em questão. Estas devem ser entregues à sede da Secretaria de Educação, ao Setor de Alimentação Escolar, localizados no endereço Rua DR Joao Pessoa, Bairro Exposição, S/N, Granja/CE , no prazo de prazo de até 03 (três) dias uteis a contar da data do recebimento deste ofício.

<b>LOTE 02 – BISCOITOS E MASSAS</b>			
<b>SEQ</b>	<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>
32	BISCOITO CREAM CRACKER	10000,0	QUILOGRAMA
33	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL	100,0	QUILOGRAMA
34	BISCOITO DIET	100,0	QUILOGRAMA
35	BISCOITO TIPO MARIA SEM LACTOSE	100,0	QUILOGRAMA
36	BISCOITO TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE	7000,0	QUILOGRAMA
37	BISCOITO TIPO MAISENA	7000,0	QUILOGRAMA
38	BISCOITO SALGADO TIPO MINI-CRACKER	7000,0	QUILOGRAMA
39	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE	5000,0	QUILOGRAMA
40	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO COM LEITE CONDENSADO	5000,0	PACOTE
41	BISCOITO DOCE COM CHOCOLATE GRANULADO	7000,0	PACOTE
42	MACARRÃO ESPAGUETE	25000,0	UNIDADE

43	PÃO TIPO HOT-DOG	15000,0	PACOTE
44	BOLO TIPO "FOFO"	15000,0	UNIDADE

LOTE 04 - HORTIFRUTIGRANJEIROS		
ITEM	QUANTIDA	UNIDADE
ALFACE AMERICANA	5000,0	UNIDADE
ALHO	2000,0	PACOTE
BATATA INGLESA	5000,0	QUILOGRAMA
CEBOLA BRANCA	5000,0	QUILOGRAMA
CENOURA	5000,0	QUILOGRAMA
CHUCHU	3000,0	QUILOGRAMA
LARANJA PERA	1500,0	QUILOGRAMA
MAÇÃ	1000,0	QUILOGRAMA
OVO DE GALINHA	3000,0	BANDEJA
TOMATE	3000,0	QUILOGRAMA

**OBS: 01 UNIDADE DE CADA ITEM/PRODUTO COM A MARCA OFERTADA NA PROPOSTA NO PROCESSO LICITATÓRIO.**

Juntamente com as amostras o nutricionista do processo solicita de cada item acima, laudo microbiológico, emitido por laboratório qualificado e acreditado com validade de no máximo 12 meses, podendo ser apresentado em original ou cópia autenticada, como forma de garantir a qualidade dos alimentos oferecidos aos alunos da rede pública de ensino de Granja/CE, também deverão apresentar fichas técnicas contendo as informações nutricionais de cada item apresentado, e laudos de análise físico-química de acordo com a resolução RDC Nº 12 da ANVISA.

Certos de que seremos atendidos, despeço-me.

Atenciosamente,

*Maria Odila Rocha Freitas Neta*  
**MARIA ODILIA ROCHA FREITAS NETA**  
NUTRICIONISTA DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE